

7.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; cartão de inscrição no CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (modelo eletrônico); Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo/sem foto); carteira de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; carteiras de identidade digitais (modelo eletrônico); Carteira de Trabalho – CTPS (modelo eletrônico); e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e cópias simples e/ou autenticadas.

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2023.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 907795

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 104 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/113757 (PAE), de 27/01/2023, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/03/2023 a 04/05/2023, correspondentes ao triênio 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 fevereiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 907723

IMPrensa Oficial do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2023/633413

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidor VICENTE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3151905/1, ocupante da função de Assistente de Atividades Jornalística "B" Licença Prêmio de 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aquisitivos de 1995 à 1998, 60 dias a contar de 28/02/2023 à 28/04/2023 e período aquisitivo 1998 à 2001, 60 dias a contar de 29/04/2023 à 27/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 907506

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 001/2021, PUBLICADO NO DIA 20/01/2023, DIÁRIO N. 35.262, PROTOCOLO N. 896842.

CONTRATADO: E M R PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS LTDA.

ONDE SE LÊ:

CNPJ N.º 06.028.733/0001-10

LEIA-SE:

CNPJ N.º 10.497.222/0001-15

ORDENADOR: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 907348

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 038 de 17 de fevereiro de 2023

CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 005/2023-Gab./DAS datado de 23/01/2023, anexo seq. 1 do Processo nº 2023/91052

CONSIDERANDO, a necessidade de reestruturação e autorização da Tabela de Órtese, Prótese e materiais especiais(OPME), entendendo-se à avaliação dos códigos, das nomenclaturas e do que mais se fizer necessário;

CONSIDERANDO, que a empresa AUMED – Auditoria e Consultoria Médica é devidamente credenciada para prestar serviços de consultoria a este IASEP;

RESOLVE:

Constituir Comissão para atualização da tabela de OPME do IASEP, com os servidores: ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no Gabinete da Presidência, ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/4, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, ROSEANE DE CÁSSIA NUNES PINA, matrícula nº 57232121/1, lotada na Gerência de Benefícios Sociais, ARMI DO NASCIMENTO LOBATO (Consultor da AUMED), CLÁUDIA ABDELNOR HANNA PIQUEIRA DINIZ(Consultor AUMED), FRANCIRENE MARIA SOUSA DO NASCIMENTO, (Medico AUMED).

Determinar o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação de Relatório conclusivo, com vistas ao titular do Instituto.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LÚCIA SILVA SOUZA

Presidente em Exercício

Protocolo: 907301

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 103 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os arts. 1º e 21, da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do Processo Administrativo, no âmbito dos órgãos, das Autarquias, Fundações, Fundos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, os quais são dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, assim como a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na esfera da Administração Pública Estadual, visando à economicidade e a otimização dos recursos, facilitando, assim, a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD é o órgão gestor do Sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), conforme consta no Decreto Estadual nº 2.176/2018;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício Circular nº 004/2023 – DLG/SEPLAD, acerca da implementação da versão 4.0 do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), bem como a necessidade dos gestores em capacitar os setores, a fim de evitar transtornos nessa fase de transição de versão do referido sistema;

CONSIDERANDO, ainda, a determinação de designação de servidores para compor a nova Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, conforme o exposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/170274, de 10/02/2023 (PAE);

RESOLVE:

ART. 1º. INSTITUIR, no âmbito do IGEPREV, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

I – Realizar a revisão do Organograma do IGEPREV, na plataforma do Governo Digital;

II – Definir os usuários e nível de acesso;

III – Definir o escopo do plano piloto;

IV – Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V – Implantar o piloto, assim como ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI – Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

VII – Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor-usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII – Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão, sobre os programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e, sobre eles, emitir parecer;

IX – Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X – Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

ART. 2º. NOMEAR a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, com fito de realizar a implementação do Processo Administrativo Eletrônico – PAE, bem como suas todas suas alterações, transições e evoluções posteriores: